



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº228/2023-FME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP:68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 335702 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de outro lado, a **EMPRESA DANIELE FERREIRA INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.368.118/0001-63, com sede e domicílio na Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito à Travessa Edmundo Ferreira Nery, s/n, Bairro Centro CEP: 68.195-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **DANIELE FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4532106 SSP/PA, e CPF nº 766.251.682-20, residente e domiciliada na Travessa Bernardo da Silva, nº 19 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 102/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 0223002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente termo aditivo contrato, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) **CONTRATANTE**, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76



Órgão: 40 FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 12.122.1005.2.051 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv Terc de Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 40 FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 12 125 0051 2.053 Manutenção dos Conselhos Vinculados à Educação(FUNDEB,CAE e Conselho Municipal de Educação)
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv Terc de Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Órgão: 40 FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 12 361 0401 2.060 Manutenção do Programa Vinculado ao Salário Educação – QSE
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv Terc de Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15500000 Transferência do Salário Educação

Órgão: 40 FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 12 361 0401 2.062 Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Básico (Contrapartida)
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv Terc de Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 40 FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 13 392 0473 2.082 Manutenção das Atividades Culturais
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv Terc de Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

2.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 29 de dezembro de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ nº10.221.745/0001-34
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto
Responsável legal da CONTRATANTE

DANIELE FERREIRA INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ nº 32.368.118/0001-63
Daniele Ferreira
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76



2 - Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____